

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 128/2019



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 26/08/2019, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190468** e o código CRC **F8D3C5D1**.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010,

RESOLVE:

1. Nomear o Conselho Consultivo Regional do Plano Médico do CDTN – CCR/PLAM-CDTN, integrada pelos servidores, abaixo, com mandato de 02 (dois) anos:

Representantes da Direção do CDTN

- Bruno Flávio Machado de Araújo
- Camila Mariana da Costa Fonseca
- Gerson André Silva Costa
- Igor Laguna Vieira

Representantes dos Servidores

- Elcio Tadeu Palmieri
- Jacqueline Rosária Pinto
- Andréa de Oliveira França Dias
- Selma Soares Correia

2. Revogar a Portaria CDTN-064/2018, de 14/09/2018.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor do CDTN

Referência: Processo nº 01344.000605/2019-91

SEI nº 0190468